

PAG. 122
 COLONO Wilmur Grace - E. C. - Casado
 N. C. de Panamatinga Lote nº 266
Setor Nº CC Processo nº 3212/85

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -, de acôrdo com os pareceres Técnico e Jurídico, baseada na Lei nº 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, ao colono Wilmur Grace agricultor, o lote Rural número 26 (vinte e seis

), da Setor nº C, do NÚCLEO COLONIAL DE Panamatinga transf. pela Lei 4225 de 17/09/80 e modificada, criado pelo Lei nº 4287, de 04 de maio de 1981, e achando-se o processo revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente título de propriedade do referido lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular, com a área de 17 ha. e 2652 mts², (dezoito hectares, dois mil, seiscentos e cinquenta e dois metros quadrados), com os seguintes limites: NORTE Ch. 27-C e 28-C

: SUL Ch. 25-C e Corredor
 LESTE Estrada Rural : OESTE Rua M e corredor
 R.G. nº 3.027.890-9 - CPF. 408.187.139-68

MARCOS OU DADOS

- 0-1 - 03° 49' 22" SE - 142,00m - Rua M.
- 1-2 - 72° 03' 23" NE - 12,64m - Rua M.
- 2-3 - 10° 42' 22" SE - 54,76m - Rua M.
- 3-4 - 75° 51' 58" NE - 128,45m - Ch. 25-C
- 4-5 - 21° 39' 32" SE - 78,60m - Ch. 25-C
- 5-6 - 10° 21' 28" SW - 52,50m - Ch. 25-C
- 6-7 - 83° 03' 28" NE - 156,16m - corredor
- 7-8 - 83° 13' 48" NE - 196,17m - corredor
- 8-9 - 00° 29' 57" NW - 129,00m - estrada rural
- 9-10 - 00° 52' 57" NW - 156,95m - estrada rural
- 10-11 - 75° 01' 52" NW - 298,00m - Ch. 28-C
- 11-12 - 74° 50' 37" NW - 119,20m - Ch. 27-C
- 12-13 - 75° 20' 37" NW - 69,00m - Ch. 27-C
- 13-00 - 14° 55' 38" SW - 172,35m - Rua "M" título nº 003259

Como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o processo de medição e loteamento do referido Núcleo Colonial.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso aos 02 dias do mês de setembro de 1986, Eu,

_____, Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assino.

Transcrito por <u>Manoelbouda</u>	10/10/86	Conferido por	Visto
--------------------------------------	----------	---------------	-------

Diretor da Codemat - Wilmur Feres de Farias
 Roberto Lourenço

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0123_2025-00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 07_00325

9

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0123_2025-00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 07_00325

9.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: D4C5257B4F18A042D19374937FD66273

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 13:03:05

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI
M DO INTERMAT

Data Producao: 11/04/2026 13:03:05

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 13:03:05

